



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### RESOLUÇÃO 12/2024 - CS/RIFB/IFBRASILIA

**Aprova a retomada das aulas remanescentes do ano letivo de 2024 nos *campi* do Instituto Federal de Brasília – IFB, *ad referendum* do Conselho Superior.**

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB, por meio da sua Presidenta, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o término da greve legalmente deflagrada pelos (as) servidores (as) do IFB desde 03/04/2024;

CONSIDERANDO a Resolução RIFB-IFB nº 46/2020, que estabelece os parâmetros para organização dos Calendários Acadêmicos dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO nº 30/2023 - CS/RIFB/IFBRASILIA, que aprova as datas base para o planejamento dos Calendários Acadêmicos do ano letivo 2024 para os cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação do Instituto Federal de Brasília;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a retomada das aulas remanescentes do ano letivo de 2024 nos *campi* do Instituto Federal de Brasília IFB, *ad referendum* do Conselho Superior.

**Art. 2º** Determinar a semana de 1º a 05 de julho de 2024 para acolhimento aos estudantes, revisão, reorganização e demais atividades letivas conforme as especificidades de cada *campus*.

**Art. 3º** Caberá a Pró-Reitoria de Ensino, com a escuta do Fórum DREP, expedir documentos complementares para o desenvolvimento das atividades letivas.

**Art. 4º** Revogar a RESOLUÇÃO 10/2024 - CS/RIFB/IFBRASILIA, que suspendeu, por tempo indeterminado, as aulas remanescentes do ano letivo de 2024 nos *campi* do IFB.

**Art. 5º** O Conselho Superior irá deliberar em reunião extraordinária quanto à reorganização dos Calendários Acadêmicos.

**Art. 6º** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA**, em 28/06/2024 15:16:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546959

Código de Autenticação: 4689d56890



Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03, Edifício  
Siderbrás., None, Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154